



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 045 DE 2020

Dá nova redação ao Art. 4º da Portaria nº 031, de 06 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno) e,

Considerando a Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995 que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, no seu artigo 22-A, Parágrafo Único, III,

Considerando ainda, o que reza o Art 53, § 3º do Regimento Interno, e as indicações feitas pelas Bancadas e o/ou Blocos Parlamentares existentes nessa Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 4º da Portaria nº 031 de 6 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido e/ou Bloco Parlamentares:

CID – Cidadania

Líder: Vereador Afonso Lopes da Silva,

Vice-Líder: Vereadora Cássia Murer Montagner;

C



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DEM – Democratas:

Líder: Vereador José Muniz,

Vice-Líder: Vereador Ângelo Roberto Torres;

MDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador Rodrigo da Silva Blanco,

Vice-Líder: Vereador Cristiano José Cecon;

Bloco Parlamentar PTB – Partido Trabalhista Brasileiro e

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Líder: Vereador David Hilário Neto – PTB;

Vice-Líder: Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PSDB.

Representante do PDT - Partido Democrático Trabalhista

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 045 DE 2020

Dá nova redação ao Art. 4º da Portaria nº 031, de 06 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno) e,

Considerando a Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995 que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, no seu artigo 22-A, Parágrafo Único, III,

Considerando ainda, o que reza o Art 53, § 3º do Regimento Interno, e as indicações feitas pelas Bancadas e o/ou Blocos Parlamentares existentes nessa Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 4º da Portaria nº 031 de 6 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido e/ou Bloco Parlamentares:

CID – Cidadania

Líder: Vereador Afonso Lopes da Silva,

Vice-Líder: Vereadora Cássia Murer Montagner;

DEM – Democratas

Líder: Vereador José Muniz,

Vice-Líder: Vereador Ângelo Roberto Torres;

MDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador Rodrigo da Silva Blanco,

Vice-Líder: Vereador Cristiano José Cecon;

Bloco Parlamentar PTB – Partido Trabalhista Brasileiro e

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Líder: Vereador David Hilário Neto – PTB;

Vice-Líder: Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PSDB.

Representante do PDT - Partido Democrático Trabalhista

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral